



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

NOTA DE DESAGRAVO PÚBLICO

EM FAVOR DA TÉCNICA DE ENFERMAGEM

GABRIELA FERNANDES

PROCESSO ADMINISTRATIVO COREN-SP Nº 1835/2019

1

O Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, representado por seu Presidente, Enfermeiro James Francisco Pedro dos Santos, em cumprimento ao disposto no artigo 8º do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN nº 564/2017 e, em respeito ao estabelecido na Resolução COFEN nº 433/2012, **TORNA PÚBLICO O DESAGRAVO DEFERIDO EM FAVOR DA TÉCNICA DE ENFERMAGEM GABRIELA FERNANDES, INSCRITA NO COREN-SP SOB O Nº 702.501-TE** que, quando no exercício de sua profissão no HCFMB HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU, foi agredida fisicamente e verbalmente e desrespeitada no exercício de suas funções pela Sra. Jaqueline dos Santos Silva Campos.

A Profissional Técnica de Enfermagem - Gabriela Fernandes - Coren-SP 702.501 - TE, funcionária do Hospital das Clínicas da UNESP de Botucatu, no dia 23/04/19, presenciou a Sra. Jaqueline dos Santos Silva Campos, na Enfermaria da Pediatria, acompanhando seu filho Davi de cinco meses, em uma internação prolongada, estava muito irritada e desferia tapas no corpo da criança, na altura do abdômen onde tem uma ileostomia. No momento questionou a mãe que negou, então comunicou à sua chefia imediata para providências administrativas. No dia 25/04/19, na sala da chefia, junto a quatro Enfermeiras, a mãe chegou muito alterada, questionando o que havia visto e falado "aos outros" relatando fazer uma reclamação na Ouvidoria. Após tentar explicar os fatos e que eram para preservação da criança, ela foi retirada da sala pela Enfermeira Solange, mas retornou e pegou no pescoço da TE Gabriela, sendo necessário que as Enfermeiras presentes a tirassem de cima da Profissional de enfermagem. Em seguida se jogou no chão do corredor do hospital, onde bateu a cabeça no chão e ficou "esperneando", levantando-se depois, dando continuidade com agressões verbais, ameaçando a TE Gabriela de morte.

A conduta da agressora Sra. Jaqueline dos Santos Silva Campos, que agrediu fisicamente e verbalmente a Técnica de Enfermagem Gabriela Fernandes, não só afeta a imagem da desagravada, como atenta contra todos os profissionais da enfermagem desrespeitando seus direitos, atacando a prática profissional da saúde, aumentando as estatísticas de violência e desacatando as regras da Instituição onde a



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

mesma atuava. Atitudes dessa natureza são vigorosamente repudiadas por este Conselho de Enfermagem, que adotará sempre as providências legais para coibir o desrespeito aos direitos do profissional de Enfermagem quando no exercício da profissão.

Face ao exposto, o Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, por unanimidade, no uso de suas atribuições, defere a representação formulada, **O DESAGRAVO PÚBLICO EM FAVOR DA TÉCNICA DE ENFERMAGEM GABRIELA FERNANDES, INSCRITA NO COREN-SP SOB O Nº 702.501-TE**, em decorrência das agressões físicas e verbais sofridas durante o exercício profissional. O COREN-SP repudia de forma veemente o comportamento agressivo da Sra. Jaqueline dos Santos Silva Campos, que violou não só as normas e regras do SUS, as legislações municipais que regulamentam o atendimento aos municípios, e também as leis e resoluções que regem o exercício profissional da Enfermagem.

Proferida a leitura do presente desagravo público na Sessão Solene, ocorrida nesta data, na sede do COREN-SP, sito Alameda Ribeirão Preto, 82 – Bela Vista, São Paulo – SP, por meio de ambiente virtual em decorrência da pandemia de COVID-19, determino a divulgação da presente nota em conformidade com o que estabelece o artigo 5º da Resolução COFEN nº 433/2012, que dispõe sobre o procedimento de desagravo público.

São Paulo/SP, 17 de dezembro de 2021.

JAMES FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS
COREN-SP 83.543